



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª Retificação do Edital 29/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS GAMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024 – SELEÇÃO 2024/1

A Diretora-Geral do Campus Gama, do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do Edital 29/2023, conforme segue:

I. ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	13/11/2023
Período de Inscrições	14 a 24/11/2023
Publicação das Inscrições recebidas	28/11/2023

II. LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	13/11/2023
Período de Inscrições	14 a 24/11/2023
Resultado da Análise das Inscrições Recebidas	28/11/2023

I. ONDE SE LÊ:

6.10 O candidato/discente poderá retificar e/ou adicionar informações/documentos da inscrição após o envio do formulário online, até o último dia reservado para as inscrições previstas no item 3.1 deste Edital. O reenvio deve ser realizado pelo link informado no item 6.1 do Edital e toda a documentação deverá ser anexada, a cada reenvio.

6.10.1 A análise da documentação para solicitação de ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa ou Transferência Interna considerará somente o formulário enviado por último.

6.11 Não caberá recurso por parte do candidato, em relação ao resultado das inscrições.

II. LEIA-SE:

6.10 O candidato/discente poderá retificar e/ou adicionar informações/documentos da inscrição após o envio do formulário online, até o último dia reservado para as inscrições previstas no item 3.1 deste Edital. O reenvio deve ser realizado pelo link informado no item 6.1 do Edital e toda a documentação deverá ser anexada, a cada reenvio.

6.10.1 A análise da documentação para solicitação de ingresso como Portador de Diploma, Transferência Externa ou Transferência Interna considerará somente o formulário enviado por último.

6.11 (revogado).

Assinado Eletronicamente
ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE
Diretora-Geral - Campus Gama

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGGA**, em 28/11/2023 12:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 505694

Código de Autenticação: d381a877c1

